

Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;  
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2019/596512,, que apurou fraude na emissão de diversas CNHs, ocorrida no âmbito da CIRETRAN de Redenção;  
CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 58/2023-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras JULIANA COZARA DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1 e TELMA ALICE DA CRUZ PAIVA, Vistoriadora, matrícula nº 57214880/1, para sob a presidência da primeira, apurar esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**Protocolo: 1065557**

**PORTARIA Nº 1235/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2032319, apresentado pela empresa FM CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.329.603/0001-89, nome de fantasia FM AUTO ESCOLA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa FM AUTO ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.329.603/0001-89, nome de fantasia FM AUTO ESCOLA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Marcos Freire, Nº 508, Quadra 171 Bairro: Primavera, CEP: 68.515-000, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Parauapebas/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de abril de 2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

**Protocolo: 1065642**

**PORTARIA Nº 1338/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 PORTARIA Detran/PA 358/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2094850 apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GOLD KAR LTDA ME, CNPJ Nº 16.403.700/0001-67, nome de fantasia AUTO ESCOLA GOLD KAR, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GOLD KAR LTDA ME, CNPJ Nº 16.403.700/0001-67, nome de fantasia AUTO ESCOLA GOLD KAR (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, Região Administrativa de Trânsito de Castanhal, com atuação no município de CASTANHAL, no endereço: Travessa primeiro de maio 1925 – NOVA OLINDA, CEP: 68.742-040, CASTANHAL/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A Renovação de credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última PORTARIA de renovação deste cfc.

Art. 3.º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1604667 Detran/PA

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de abril de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL

**Protocolo: 1065628**

**PORTARIA Nº 1419/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014, 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/2331799, apresentado pela empresa DANIELLE G B CORREA FORMAÇÃO DE CONDUTORES inscrita no CNPJ sob o nº 11.471284/0001-10, nome de fantasia AUTO ESCOLA MARANATA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º A RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa DANIELLE G B CORREA FORMAÇÃO DE CONDUTORES, inscrita no CNPJ sob o nº 11.471.284/0001-10, nome de fantasia AUTO ESCOLA MARANATA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Cuiaba, nº 911, Bairro: Liberdade, CEP: 68.040-400, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém, em tudo observa a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última PORTARIA de renovação.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1285441 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de Abril de 2024

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

**Protocolo: 1065636**

**PORTARIA Nº 1190/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do Detran/PA 506/2014 e 2432/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2084100, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA MÃE DO RIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.711.051/0002-66, nome de fantasia AUTO ESCOLA RAMOS, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da AUTO ESCOLA MÃE DO RIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.711.051/0002-66, nome de fantasia AUTO ESCOLA RAMOS (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA FLORIANÓPOLIS, nº 55-A, BAIRRO: TRECHO SECO, CEP: 68.627-040, com atuação na Região de Trânsito de PARAGOMINAS, no município de PARAGOMINAS/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última PORTARIA de credenciamento.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1690968 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de abril de 2024.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1065637**

**PORTARIA Nº 1368/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2053532, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.809.664/0001-21, nome de fantasia AUTO ESCOLA MONTE ALEGRE, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.809.664/0001-21, nome de fantasia AUTO ESCOLA MONTE ALEGRE (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Pc Fernando Guilhon nº 51, Bairro: Planalto, CEP: 68.220-000 no município de Monte Alegre/PA com atuação na Região de Trânsito de Santarém/PA, em tudo observa a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última PORTARIA de renovação.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 105199 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de abril de 2024

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

**Protocolo: 1065632**

**PORTARIA Nº 1369/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;